

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 – Nº 1225

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 009/2019

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019 às 13:00h.

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO ENTRE AS COMUNIDADES DE PROSPERIDADE E CÓRREGO ALTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta – ES, 22/04/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

#### AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO CARTA CONVITE 003/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica e técnica das empresas participantes da Carta Convite 003/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CZ SUL CAPIXABA LTDA e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando o menor valor: Lote 1 - **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 32.372,34 (trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e Lote 2 - **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 17.918,79 (dezesete mil novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora de ambos os lotes.

O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

#### AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 005/2019, sendo considerada **habilitada** a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Assim, fica designada a data de **26/04/2019, às 13:00** para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 22 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

#### AVISO DE ERRATA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao extrato publicado na p. 14 do Órgão Oficial do Município de 17/04/2019. Assim, **Onde se lê:** João Ricardo Cláudio da Silva – Presidente da CPL, **Leia-**

se: João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES, 23/04/2019.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 023/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a revogação da Tomada de Preços Nº 023/2018, em virtude da publicação do Decreto Estadual Nº 4351-r e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 022/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a revogação da Tomada de Preços Nº 022/2018, em virtude da publicação do Decreto Estadual Nº 4351-r e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

## CONVÊNIO

#### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL DA CESSÃO N.º 001/2017

#### PROCESSO Nº 0696/19

**CEDENTE:** Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

**CESSIONÁRIO:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – CNPJ Nº 27.476.373/0001-90

**OBJETO:** Rescisão parcial, a partir da presente data, do Termo de Cessão de Uso Nº 001/2017, que cede em à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo o bem abaixo descrito:

I. - Imóvel localizado à Avenida Beira Rio, s/n, Centro, onde funciona a Academia da Saúde, para implantação temporária da sede provisória do 3º Pelotão/ 3ª Cia/ 9º BPM da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**DATA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal (PELO CEDENTE)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 023/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 25 de abril de 2019, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARISE RODRIGUES REIS	47	35º

### ANEXO I

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (25/04/2019):**

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*

- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*

- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

**O não atendimento a presente convocação, bem assim a não apresentação de quaisquer dos documentos citados, no prazo determinado, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.**

Vargem Alta, 23 de abril de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 98/2019.

#### DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vargem Alta, realizará na data de 09 de maio de 2019, às 18 horas, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Família.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de abril de 2019.

**LUCIANO QUINTINO**

**Vereador-Presidente**

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2019

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES Nº 007/2018 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LIDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:**

A Câmara Municipal de Vargem Alta, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 39.289.723/0001-98, neste ato representada pelo seu

Presidente, na forma regimental, Vereador LUCIANO QUINTINO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263.937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, Vargem Alta - ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, situada na Av. Koehler, nº 238, centro de Domingos Martins - Estado Espírito Santo, inscrita no CNPJ - 39.781.752/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, C.I n. 1.087.262 SSP-ES, doravante denominada CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato-base nº 007/2018, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo tem como principal justificativa o interesse recíproco das partes na prorrogação do prazo originalmente estabelecido, comprometendo-se com a continuidade da prestação de serviço mantendo o mesmo valor estabelecido na Cláusula Terceira, firmado em 02 de abril de 2018, sem reajuste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inc. IV e 65, inciso 1, alínea "b", 8 1º, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Protocolos e Processos, Contabilidade Pública Eletrônica e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal de Vargem Alta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor referente à manutenção dos serviços, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2018, será de R\$ 3.288,74 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais, vencíveis no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Décima do Contrato nº 007/2018, com vigência até 02/04/2018, fica prorrogado por igual período, com nova vigência a partir de 03/04/2019 e encerramento em 03/04/2020.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 007/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1 O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos, jurídicos e legais.

Vargem Alta - ES, 02 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

LUCIANO QUINTINO

Contratante

E&L PRODUÇÕES DE WARE LTDA.

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)